



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 622/2023-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando os **contratos de compra de energia regulada - CCER e contratos de uso do sistema de distribuição - CUSD, correspondente ao processo administrativo nº 0007.0586.0277.0003/2022-SEAD, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - GRUPO EQUATORIAL ENERGIA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 05.965.546/0001-09, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, referente a todas as unidades consumidoras pertencentes ao contrato corporativo da SEAD/GEA,**

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

GESTORES/SUPLENTES	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Carlos Vitor Silva de Souza	0966557-9-01
Gestor Suplente	Elivaldo Gonçalves Ribeiro	0966594-3-01
Fiscal do Contrato	Marcelo Damasceno Lopes	0966650-8-01
Fiscal Suplente	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de maio de 2023.



Cód. verificador: 157656017. Cód. CRC: 9F9B13F
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 22/05/2023 15:35, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

